



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MONTAGEM INDUSTRIAL

EDITAL PMI Nº 1/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL

Curso: MESTRADO PROFISSIONAL EM MONTAGEM INDUSTRIAL

Natureza: STRICTO SENSU

Nível: MESTRADO

Característica: Multidisciplinar

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas, de 06/01/2025 a 07/02/2025, as inscrições de candidatos para o Mestrado Profissional em Montagem Industrial, nos termos do regimento geral para cursos de pós-graduação *stricto sensu* e do regulamento específico do referido curso.

1. O MESTRADO

1.1. O Mestrado Profissional em Montagem Industrial da UFF foi recomendado pela CAPES em março de 2012, tendo como proposta geral promover a formação de profissionais com foco na pesquisa aplicada às áreas de projeto, construção e montagem de instalações industriais e atividades afins.

1.2. O curso é **GRATUITO** e se estrutura em quatro linhas de pesquisa: Métodos e processos de fabricação e montagem; Ferramentas de projeto aplicadas à montagem industrial; Comissionamento e descomissionamento de instalações industriais; Gerenciamento de projetos industriais. Mais informações, incluindo corpo docente, disciplinas ofertadas, conteúdo programático, entre outras, podem ser acessadas no site do Programa: <http://www.mpmontagem.uff.br>.

1.3. As aulas serão realizadas na forma **PRESENCIAL**. Processos híbridos de ensino e aprendizagem poderão ser empregados de acordo com a Instrução Normativa CAPES GAB N.º 2 de 03/12/2024. Casos específicos, tais como mudanças no protocolo de biossegurança da UFF, serão decididos pelo colegiado do curso.

2. PERFIL DO CANDIDATO

2.1. As inscrições estarão abertas para candidatos graduados em Engenharia ou áreas afins. Os candidatos não graduados em Engenharia deverão comprovar experiência mínima de dois anos na área de construção e montagem de instalações industriais, conforme item 3.2 deste Edital. Casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/wAQSMC6NWGBHd4Si7>. O formulário será fechado e as inscrições encerradas às 23h59min do dia 07/02/2025.

3.2. Os documentos necessários para a inscrição que devem ser anexados no formulário eletrônico são:

- a) Foto 3 x 4 digitalizada;
- b) Carteira de identidade digitalizada em formato PDF (evitar CNH, pois não consta a naturalidade);
- c) CPF digitalizado em formato PDF;
- d) Diploma de graduação frente e verso digitalizado em formato PDF (vide obs.1);
- e) Histórico escolar do curso de graduação digitalizado em formato PDF;
- f) Currículo em formato PDF (vide obs.2);

- g) Caso aplicável, ficha de autodeclaração preenchida e assinada (vide ANEXOS I, II, III e IV), conforme item 6.2 e 6.3 deste Edital;
- h) Ficha de autoavaliação curricular (vide obs.3 e ANEXO V deste Edital);
- i) Proposta de projeto de pesquisa **DESIDENTIFICADA** em formato PDF (vide ANEXO VI do Edital);
- j) Os candidatos não graduados em engenharia deverão comprovar experiência mínima de dois anos apresentando os seguintes documentos: cópia das páginas da carteira profissional que comprovem esta experiência; declaração da empresa de prestação de serviços na área de fabricação e/ou inspeção de equipamentos ou construção e montagem de instalações industriais. Na declaração deverá constar o telefone e/ou e-mail de contato da empresa.
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$250,00, a ser recolhida através da GRU SIMPLES – Guia de Recolhimento da União – que se encontra no endereço <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>. As instruções detalhadas para preenchimento da GRU estão especificadas no ANEXO VII deste Edital. Conforme Resolução CUV/UFF nº 155/2008, candidatos servidores da UFF estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo anexar documento comprobatório.
- l) Cópia digital do certificado ou diploma de proficiência em língua inglesa (se houver), conforme item 5.3 deste Edital.

Obs.1: Exclusivamente no caso de candidatos recém-graduados, será aceita declaração de conclusão do curso de graduação desde que constem as datas de conclusão e de colação de grau. Títulos obtidos no exterior serão analisados pela comissão de seleção a luz da resolução CEPEX/UFF 121/2018, que dispõe sobre normas para revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.

Obs.2: O currículo poderá ser apresentado em formato livre, constando a formação acadêmica (titulação e envolvimento com atividades acadêmicas, tais como iniciação científica, monitoria, extensão), a experiência profissional (cargos exercidos, estágios, A.R.T.), a produção técnico-científica (artigos em periódicos e/ou congressos, relatórios técnicos, pareceres, procedimentos) e outros itens que o candidato considerar relevante. No item formação acadêmica, será avaliado também o desempenho escolar do candidato com base no histórico escolar fornecido.

Obs.3: O formulário de autoavaliação curricular e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser organizados em um **único** formato PDF, seguindo a ordem das categorias de avaliação adotadas no ANEXO V deste Edital.

3.3. A inscrição dos candidatos somente será confirmada após a verificação da documentação anexada. A homologação da inscrição será divulgada no dia 17/02/2025 no site do Programa <http://www.mpmontagem.uff.br>, conforme item 7 deste Edital. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas receberão um e-mail com um número de inscrição, que será utilizado pela secretaria do Programa para desidentificação do candidato no processo seletivo.

3.4. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida e/ou utilizarem identificação na proposta do projeto de pesquisa serão eliminados do processo seletivo.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo consistirá das seguintes etapas:

- I. Exame de proficiência em língua inglesa (etapa **eliminatória** – nota mínima 6,0);
- II. Análise da proposta do projeto de pesquisa (etapa classificatória e **eliminatória** – nota mínima 6,0);
- III. Análise curricular (etapa classificatória);
- IV. Defesa do projeto de pesquisa (etapa classificatória).

4.2. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma remota. A secretaria do Programa informará os links para realização do exame de proficiência em língua inglesa e da defesa do projeto de pesquisa, conforme item 7 deste Edital.

4.3. A nota final do candidato será resultante da média aritmética das avaliações da proposta de projeto de pesquisa (etapa II), análise curricular (etapa III) e defesa do projeto de pesquisa (etapa IV), com média final mínima 6,0 para aprovação no processo seletivo. Para fins de desempate, serão consideradas, pela ordem, as notas da proposta de projeto de pesquisa, da análise curricular e da defesa do projeto de pesquisa.

5. AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado por uma comissão constituída por, no mínimo, 03 (três) professores membros do Programa. A comissão do processo seletivo será divulgada no dia 17/02/2025 no site do Programa <http://www.mpmontagem.uff.br>, conforme item 7 deste Edital.

5.2. O exame de proficiência em língua inglesa (etapa **eliminatória** – nota mínima 6,0) constará da interpretação de um texto em inglês com questões objetivas, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Serão dispensados do exame de proficiência em língua inglesa os candidatos que apresentarem certificado ou diploma do tipo IELTS (pontuação mínima 5,0) ou TOEFL (pontuação mínima 70 para *Internet Based Test*, pontuação mínima 460 para *Institutional Test Program*, pontuação mínima 500 para *Paper Based Test*). Nesses casos, os comprovantes deverão ser anexados em formato PDF no formulário eletrônico no momento da inscrição e serão avaliados pela comissão do processo seletivo. Os candidatos que comprovarem a proficiência apresentando os certificados especificados acima estarão dispensados dessa etapa. A relação dos candidatos dispensados será divulgada no dia 17/02/2025, conforme item 7 deste Edital.

5.4. Os candidatos estrangeiros deverão demonstrar compreensão das línguas portuguesa e inglesa (etapa **eliminatória** – nota mínima 6,0) em teste específico elaborado pela comissão de seleção.

5.5. Os critérios de pontuação da avaliação curricular (etapa classificatória) estão detalhados no ANEXO V deste Edital.

5.6. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à proposta de projeto de pesquisa (etapa classificatória e **eliminatória** – nota mínima 6,0), de acordo com a pontuação e os critérios discriminados a seguir.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Aderência da proposta às linhas de pesquisa do curso	2,5
Relevância do tema	2,5
Viabilidade de realização da proposta*	2,5
Qualidade do texto	2,5
TOTAL	10,0

*No caso dos projetos que necessitem de realização de ensaios e/ou dados que dependam do apoio de empresas, o candidato deverá apresentar uma carta de anuência da empresa concordando em apoiar e/ou fornecer os dados para realização do projeto, que deverá ser anexada ao final da Ficha de Autoavaliação Curricular (vide ANEXO V). No caso de projetos que dependam de apoio e/ou recursos dos laboratórios da UFF, esta informação deverá ser explicitada na proposta. **Os projetos que não atenderem a estes requisitos ou que identificarem o candidato serão eliminados do processo seletivo.**

5.7. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) à defesa do projeto de pesquisa (etapa classificatória), de acordo com a pontuação e os critérios discriminados a seguir.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento técnico sobre a proposta do projeto de pesquisa	2,0
Aderência da proposta de projeto de pesquisa com a formação acadêmica	2,0
Clareza e objetividade	2,0
Maturidade e disponibilidade para cursar o mestrado	2,0
Capacidade de resposta aos questionamentos da banca examinadora	2,0
TOTAL	10,0

6. VAGAS

6.1. Serão ofertadas um total de 21 (vinte e uma) vagas para o Mestrado Profissional em Montagem Industrial, sendo 1 (uma) para candidato estrangeiro, 1 (uma) para pessoa com deficiência, 4 (quatro) para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e 1 (uma) exclusiva para pessoas trans. Caso não haja candidato estrangeiro, com deficiência ou autodeclarado preto, pardo ou indígena, as vagas serão preenchidas por candidatos aprovados por ordem de classificação. Caso um ou mais candidatos selecionados não efetuem sua matrícula, serão convidados a preencher essas vagas os não selecionados por ordem de classificação. A vaga reservada para pessoas trans não poderá ser aproveitada por outro candidato, conforme Resolução CEPEX/UFF N° 3.893, de 19/09/2024.

6.2. Conforme Resolução CEPEX/UFF N.º 1.031, de 27/07/2022, os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou com deficiência deverão apresentar o documento de autodeclaração (vide ANEXOS I, II e III deste Edital). O documento deverá ser preenchido, assinado e inserido no formulário eletrônico <https://forms.gle/wAQSMC6NWGBHd4Si7>, conforme item 3.2(g) deste Edital.

6.3. Conforme Resolução CEPEX/UFF N° 3.893, de 19/09/2024, poderá concorrer às vagas reservadas às pessoas trans, aquela que, tendo cursado integralmente o ensino médio em escola pública, se autodeclarar pessoa trans no ato da inscrição, por meio de documento de autodeclaração (vide ANEXO IV deste Edital). O documento deverá ser preenchido, assinado e inserido no formulário eletrônico <https://forms.gle/wAQSMC6NWGBHd4Si7>, conforme item 3.2(g) deste Edital.

6.4. As vagas serão distribuídas pelas quatro linhas de pesquisa do Programa: Métodos e processos de fabricação e montagem (5 vagas); Ferramentas de projeto aplicadas à montagem industrial (5 vagas); Comissionamento e descomissionamento de instalações industriais (5 vagas); Gerenciamento de projetos industriais (5 vagas). A vaga reservada para pessoas trans poderá ser incluída em qualquer uma das quatro linhas de pesquisa do Programa. Vagas ociosas poderão ser remanejadas para linhas de pesquisa de interesse do Programa.

7. BOLSAS

7.1. Conforme consta no ANEXO VI deste Edital, há possibilidade de bolsas para os alunos que desenvolverem pesquisas sobre os seguintes temas: Avaliação do potencial para a reciclagem de embarcações junto ao Porto do Açú (Prof. Newton Narciso Pereira) (bolsa do CNPq no âmbito do Edital MAI/DAI); Descomissionamento de instalações e ativos marítimos/terrestres/aéreos empregados em operações militares (Prof. Newton Narciso Pereira) (bolsa da CAPES no âmbito do Edital Pró-Defesa); Reciclagem de plataformas offshore para economia circular e reuso para planta de geração de hidrogênio verde (Prof. Newton Narciso Pereira) (bolsa de projeto de pesquisa em parceria com a Universidade de Houston - ROICE Project).

8. CALENDÁRIO

Todas as divulgações serão disponibilizadas no site do Programa <http://mpmontagem.uff.br/>, de acordo com o calendário a seguir. A relação dos aprovados será divulgada pelo número de inscrição do candidato.

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	de 06/01/2025 a 07/02/2025
Divulgação da homologação das inscrições, da comissão de seleção e dos candidatos dispensados do exame de proficiência em língua inglesa	17/02/2025
Interposição de recurso (inscrições)	de 18/02/2025 a 19/02/2025
Resultado do recurso (inscrições)	20/02/2025
Divulgação das orientações e do link para o exame de proficiência em língua inglesa	20/02/2025
Exame de proficiência em língua inglesa (online)	21/02/2025
Divulgação dos aprovados no exame de proficiência em língua inglesa e da análise da proposta de projeto de pesquisa	24/02/2025
Interposição de recurso (exame de proficiência em língua inglesa e análise da proposta de projeto de pesquisa)	de 25/02/2025 a 26/02/2025
Resultado do recurso (exame de proficiência em língua inglesa e análise da proposta de projeto de pesquisa)	27/02/2025
Divulgação das orientações e links para defesa do projeto de pesquisa	28/02/2025
Defesas do projeto de pesquisa (online)	10/03/2025 a 11/03/2025
Divulgação dos aprovados	12/03/2025
Interposição de recurso	de 13/03/2025 a 14/03/2025
Divulgação do resultado final	17/03/2025
Matrícula dos aprovados e classificados	18/03/2025 e 19/03/2025
Início das aulas (1/2025)	24/03/2025

9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

9.1. O candidato que não concordar com o indeferimento da inscrição ou com os resultados preliminares dos aprovados poderá solicitar recurso nas datas estipuladas no item 8 deste Edital por meio de formulário próprio disponibilizado no site do Programa <http://mpmontagem.uff.br/>.

9.2. Em nenhuma hipótese será admitida interposição de recurso fora do prazo estabelecido no calendário. O formulário de interposição de recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do Programa: pmi.tce@id.uff.br. Os recursos serão analisados pela comissão do processo seletivo nos prazos estabelecidos no item 8 deste Edital.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato deverá ficar atento às datas e aos prazos estipulados neste Edital, vindo a ser eliminado em caso de não cumprimento.
- 10.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 10.3. O candidato aprovado e classificado que não efetuar matrícula na data prevista deste calendário perderá a vaga.
- 10.4. As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 10.5. Casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela comissão do processo seletivo.
- 10.6. Informações adicionais e dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: pmi.tce@id.uff.br.



Roger Matsumoto Moreira
Coordenador do PMI
Matr. SIAPE 1086702-3

ANEXO I - Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em
____/____/____, no município de _____,
estado _____, filho(a) de _____ e
de _____, estado civil _____,
residente e domiciliado(a) à _____
_____ CEP nº _____,
portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em
____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____
declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20
_____ Local Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II - Autodeclaração Cota Racial - Indígena

Eu civilmente registrado(a) como, _____,

de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____,
no município de _____, estado _____

_____,
filho(a) de _____ e
de _____, estado civil
_____, residente e domiciliado(a)
à _____

CEP nº _____, portador(a) RG (ou RANI) _____,
expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____,
CPF nº _____ me identifico como indígena e informo a seguir
o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() Etnia ou povo a que pertença. Especifique: _____

() Origem familiar/antepassados. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 20__ Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III - Autodeclaração vaga adicional -- Pessoa com deficiência

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____ / ____ / __, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____ / ____ / _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV - Autodeclaração Reserva de Vagas - Pessoas travestis, transexuais, transgêneras - transmasculinas, transfemininas e/ou trans não binárias.

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____ nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____

CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____ CPF nº _____ me identifico como pessoa trans.

De acordo com o Art. 1º, parágrafo único, da Resolução CEPEX/UFF N.º 3.893 de 19 de setembro de 2024, “a designação ‘pessoa trans’ será utilizada como termo guarda-chuva que abriga as categorias de pessoas que se autodeclaram pessoas travestis, transexuais, transgêneras - transmasculinas, transfemininas e/ou trans não binárias”.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise desta declaração, com vistas ao ingresso pelo sistema de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____.

Local e Data

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V

A ficha a seguir deverá ser preenchida pelo candidato e anexada aos respectivos documentos comprobatórios em um único formato PDF, seguindo a ordem das categorias de avaliação. O arquivo deverá ser enviado por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/wAQSMC6NWGBHd4Si7>. Os itens citados e não comprovados serão desconsiderados pela comissão de seleção. O modelo DOCX para preenchimento do candidato está disponível em <http://mpmontagem.uff.br>. No caso das propostas de projeto de pesquisa que necessitem de realização de ensaios e/ou dados que dependam do apoio de empresas, o candidato deverá apresentar uma carta de anuência da empresa concordando em apoiar e/ou fornecer os dados para realização do projeto, que deverá ser anexada ao final da Ficha de Autoavaliação Curricular.

FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome:		Linha de pesquisa:			
ITENS E CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR		PONTUAÇÃO			
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Pontuação por título	Pontuação máxima permitida	Quantidade de títulos do candidato	Pontuação do candidato
Graduação.	Diploma.	6,0	6,0		
Pós-Graduação.	Certificado ou diploma.	0,5	0,5		
TOTAL ITEM 1 (MÁXIMO 6,5 PONTOS)					
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Pontuação por ano de atuação	Pontuação máxima permitida	Período de atuação do candidato	Pontuação do candidato
Atividades técnicas e/ou gerenciais de nível superior na área de fabricação e/ou inspeção de equipamentos, construção e montagem de instalações industriais e afins.	Páginas da carteira profissional comprovando esta experiência, declaração de empresa de prestação de serviços na área de fabricação e/ou inspeção de equipamentos ou construção e montagem de instalações industriais. Na declaração deverá constar o telefone e/ou e-mail de contato da empresa.	0,25	1,5		
TOTAL ITEM 2 (MÁXIMO 1,5 PONTOS)					
3. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Pontuação por produção	Pontuação máxima permitida	Quantidade de produções do candidato	Pontuação do candidato
Artigo (publicado ou aceito) em periódico com QUALIS A.	Primeira página do artigo ou carta de aceite.	1,5	1,5		
Artigo (publicado ou aceito) em periódico com QUALIS B.	Primeira página do artigo ou carta de aceite.	1,0	1,0		
Artigo completo publicado em anais de evento.	Primeira página do artigo.	0,25	0,5		
Produções técnicas (patente, registro de software, material didático, manual/protocolo, relatório técnico, norma).	Primeira página ou registro da produção.	1,0	1,0		
TOTAL ITEM 3 (MÁXIMO 1,5 PONTOS)					
4. EXPERIÊNCIA E/OU PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES DE MONTAGEM INDUSTRIAL	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	Pontuação por projeto	Pontuação máxima permitida	Quantidade de projetos do candidato	Pontuação do candidato
Projetos e/ou atividades de pesquisa e desenvolvimento na área de construção e montagem de instalações industriais.	Declaração ou certificado de participação emitido pela instituição responsável pela execução do projeto.	0,25	0,5		
TOTAL ITEM 4 (MÁXIMO 0,5 PONTOS)					
TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO					

Obs.: Comprovantes apresentados e não listados nesta Ficha de Autoavaliação Curricular serão avaliados pela comissão de seleção.

ANEXO VI

A proposta de projeto de pesquisa **DESIDENTIFICADA** deverá incorporar um breve relato do problema objeto do estudo, a metodologia a ser utilizada no desenvolvimento do trabalho, os principais resultados esperados e as referências bibliográficas. No item metodologia, o candidato deverá discorrer sobre os principais materiais e métodos a serem empregados na pesquisa e a viabilidade do projeto: recursos disponíveis, disponibilidade de laboratórios, aquisição de materiais, disponibilidade de dados de empresas (se houver), apoio financeiro de empresas (se houver). No caso de apoio e coleta de dados de empresas, o candidato deverá apresentar uma carta de anuência da empresa, que deverá ser anexada ao final da Ficha de Autoavaliação Curricular (vide ANEXO V). **Os candidatos deverão indicar na proposta uma das linhas de pesquisa e um dos temas de interesse listados a seguir, com seu respectivo professor orientador. A IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NA PROPOSTA IMPLICARÁ NA SUA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.** A apresentação da proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo disponível em <http://mpmontagem.uff.br/modelo-de-pre-projeto/>. A formatação da proposta de projeto de pesquisa deverá obedecer às seguintes regras:

- Margens - direita e esquerda: 2,5 cm; superior e inferior: 2,0 cm.
- Espaçamento entre linhas - 1,5 cm.
- Fonte - *Times New Roman*, tamanho 12.

As propostas dos projetos de pesquisa deverão estar relacionadas às quatro linhas de pesquisa do curso:

- Métodos e processos de fabricação e montagem;
- Ferramentas de projeto aplicadas à montagem industrial;
- Comissionamento e descomissionamento de instalações industriais;
- Gerenciamento de projetos e obras de instalações industriais.

Os seguintes temas são de interesse do Programa:

- Produtividade e seus indicadores em projeto, fabricação de equipamentos, tubulações, construção e montagem de instalações industriais (Prof. Miguel Luiz Ribeiro Ferreira);
- Produtividade na soldagem (Prof. Miguel Luiz Ribeiro Ferreira);
- Gerenciamento e análise de riscos em projetos industriais (Professores Miguel Luiz Ribeiro Ferreira e Cássia Andrea Ruotolo Morano);
- Inspeção de equipamentos dirigida com base em análise de riscos (Prof. Miguel Luiz Ribeiro Ferreira);
- Soldagem com os processos arame tubular e MIG pulsado de ligas especiais (aços de alta liga, inoxidáveis, duplex, superduplex, ligas de alumínio, ligas de cobre, não ferrosos) (Professores Miguel Luiz Ribeiro Ferreira e José Mauro Moraes Junior);
- Soldagem com processo TIG em aços inoxidáveis duplex (Professores André Rocha Pimenta e José Mauro Moraes Junior);
- Soldagem para manutenção e reparo de equipamentos (Professores André Rocha Pimenta e José Mauro Moraes Junior);
- Modelagem e técnicas sísmicas aplicadas ao pré-sal brasileiro (Prof. Roger Matsumoto Moreira);
- Automação de projetos de instalações industriais (Professores Roger Matsumoto Moreira e Walber Paschoal da Silva);
- Aplicação de técnicas de fluidodinâmica computacional a sistemas industriais (Professores Roger Matsumoto Moreira e João Felipe Mitre de Araujo);
- Aplicação de técnicas de aprendizagem de máquina a sistemas industriais (Professores João Felipe Mitre de Araujo, Thales Terrola e Lopes);
- Inspeção de equipamentos (Prof. André Rocha Pimenta);
- Descomissionamento *offshore* e reciclagem de embarcações (Prof. Newton Narciso Pereira);
- Avaliação do potencial para a reciclagem de embarcações junto ao Porto do Açú (Prof. Newton Narciso Pereira) (com possibilidade de bolsa do CNPq no âmbito do Edital MAI/DAI);
- Descomissionamento de instalações e ativos marítimos/terrestres/aéreos empregados em operações militares (Prof. Newton Narciso Pereira) (com possibilidade de bolsa da CAPES no âmbito do Edital Pró-Defesa);
- Reciclagem de plataformas offshore para economia circular e reuso para planta de geração de hidrogênio verde (Prof. Newton Narciso Pereira) (com possibilidade de bolsa de projeto de pesquisa em parceria com a Universidade de Houston - ROICE Project);
- Comissionamento e descomissionamento de instalações industriais (Prof. Daniel Luiz de Mattos Nascimento);
- Reparos navais (Prof. Newton Narciso Pereira);

- Avaliação da qualidade de energia em instalações industriais e métodos de mitigação (Professores Marcio Zamboti Fortes, Diego Martinez Prata e Angelo Cesar Colombini);
- Oportunidades de conservação de energia na indústria – Estudos de casos (Professores Marcio Zamboti Fortes, Diego Martinez Prata, Angelo Cesar Colombini, Thales Terrola e Lopes);
- Novos equipamentos elétricos para instalações industriais (Professores Marcio Zamboti Fortes, Guilherme Goncalves Sotelo, Thales Terrola e Lopes);
- Sistemas de energia elétrico-industriais (Professores Paulo Roberto Duailibe Monteiro, Thales Terrola e Lopes);
- Arranjo de modernas subestações industriais (Prof. Paulo Roberto Duailibe Monteiro);
- Tecnologias de energia renovável e sua interligação com sistemas de energia (Professores Paulo Roberto Duailibe Monteiro, Thales Terrola e Lopes);
- Tecnologias de armazenamento de energia (Professores Paulo Roberto Duailibe Monteiro, Thales Terrola e Lopes);
- Novos modelos de negócios de energias sustentáveis (Professores Paulo Roberto Duailibe Monteiro, Thales Terrola e Lopes);
- Utilização de materiais compósitos em estruturas industriais (Professoras Janine Domingos Vieira e Eliane Maria Lopes Carvalho);
- BIM (*Building Information Modeling*) – Modelagem da informação da construção (Prof. Daniel Luiz de Mattos Nascimento);
- Vibrações e fadiga de componentes de equipamentos, estruturas metálicas e tubulações (Prof. Antonio Lopes Gama);
- Avaliação de corrosão e técnicas anticorrosivas aplicadas aos equipamentos industriais (Prof. Fernando Benedicto Mainier);
- Revestimentos metálicos e pintura industrial (Prof. Fernando Benedicto Mainier);
- SIG (Sistema de Informações Geográficas) e técnicas de análises multicritério no processo de seleção de potenciais áreas para implantação de plantas industriais (Prof. Walber Paschoal da Silva);
- SIG aplicado ao desenvolvimento do traçado e montagem de gasodutos e oleodutos (Prof. Walber Paschoal da Silva);
- Logística de transporte e planejamento do processo de descomissionamento de unidades de produção industrial (desativação, remoção, movimentação, desmonte e reciclagem) apoiado nas ferramentas SIG (Prof. Walber Paschoal da Silva);
- Controle e/ou automação de projetos de plantas industriais (Professores Bruno Campos Pedroza, Lizandro de Sousa Santos);
- Otimização de projetos industriais (Prof. Lizandro de Sousa Santos);
- Indústria do petróleo, inovação e desenvolvimento científico e tecnológico (Prof. Geraldo de Souza Ferreira);
- Estratégias e técnicas associadas à implantação da transformação digital em gerenciamento de projetos industriais (Prof. Geraldo de Souza Ferreira);
- Transição energética, energias renováveis e captura de carbono (Prof. Geraldo de Souza Ferreira);
- Sustentabilidade em gerenciamento de projetos industriais (Prof. Geraldo de Souza Ferreira);
- Produtividade em processos de usinagem (Prof. Lucas Benini);
- *Lean* aplicado em montagens industriais e em processos de manutenção (Prof. Lucas Benini);
- Caracterização do ferro pudlado (material centenário) (Prof. Lucas Benini);
- Melhoria de instalações industriais através do estudo de análise de falha de equipamentos (Professores André Rocha Pimenta, Sergio Souto Maior Tavares, Juan Manuel Pardal e Cássio Barbosa);
- Tratamentos térmicos na fabricação de equipamentos (Professores André Rocha Pimenta, Sergio Souto Maior Tavares, Juan Manuel Pardal e Cássio Barbosa);
- Estudo e aplicação de tecidos compostos em projetos offshore ou em grandes massas d'água (Prof. Ney Robinson Salvi dos Reis);
- Biomimética aplicada a Engenharia: robô Chico Mendes, robô G.I.R.I.N.O. (Professores Ney Robinson Salvi dos Reis e Roger Matsumoto Moreira);
- Desenvolvimento de processos de captação e uso de energia eólica (Prof. Ney Robinson Salvi dos Reis);
- Avaliação da ecoeficiência de ciclos de refrigeração via simulação computacional (Professores Diego Martinez Prata e Marcio Zamboti Fortes);

- Saneamento ambiental, modelos de gestão para sistemas de pequeno e médio porte, sistemas de abastecimento em comunidades rurais e pequeno porte, saneamento rural (Profa. Anna Virgínia Machado);
- Sistemas ambientais para embarcações (Profa. Anna Virgínia Machado);
- Proteção de sistema elétricos industriais e de sistemas de potência (Prof. Thales Terrola e Lopes);
- Gestão da inovação na indústria (Prof. Thales Terrola e Lopes);
- Gerenciamento de projetos industriais (Prof. Sandro Alberto Vianna Lordelo);
- Redução do retrabalho em empreendimentos complexos (Prof. Sandro Alberto Vianna Lordelo);
- Melhoria das práticas de gestão de projetos e de priorização de portfólio (Prof. Sandro Alberto Vianna Lordelo);
- Análise de riscos de implantação tecnológica (Prof. Sandro Alberto Vianna Lordelo);
- Avaliação de soluções assertivas de ilhamento usando-se medição fasorial (Prof. José Eduardo da Rocha Alves Júnior);
- Metrologia elétrica com ênfase em medição para faturamento, medição para automação industrial e medição sincrofasorial (Prof. José Eduardo da Rocha Alves Júnior);
- *Smart CITIES* e *Smart FACTORIES* (Professor Leonardo de Carvalho Vidal);
- IoT (Internet das Coisas) e redes habilitadoras (Professor Leonardo de Carvalho Vidal);
- Redes elétricas resilientes (Professor Leonardo de Carvalho);
- Tecnologias habilitadoras e de energia para veículos elétricos (Professor Leonardo de Carvalho Vidal);
- Projeto e análise de estruturas de concreto em instalações industriais empregando materiais compósitos (Professora Cláudia Maria de Oliveira Campos).

ANEXO VII

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA GRU

Preencha a GRU SIMPLES acessando o site:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

Unidade Gestora Arrecadadora: 153056

Código de Recolhimento: 28830-6 - Serviços Administrativos

CPF ou CNPJ do Contribuinte: Coloque o seu CPF

Nome do contribuinte: Coloque o seu nome completo

Número de Referência: 0250158670

Competência: 01/2025

Vencimento: Coloque o dia em que for fazer o pagamento. O prazo máximo é 07/02/2024.

Valor Principal: R\$250,00

Valor Total: R\$250,00

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.